



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL Nº 04/2026/ GEPEX/IFG/CÂMPUS INHUMAS

AÇÃO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 06 de abril a 14 de agosto de 2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano, edição 2026.**

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de **50 vagas** para a Ação de Extensão *14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano*.

1.2 O Concurso é destinado ao seguinte público: estudantes (de escolas e universidades) e comunidade em geral, com escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando.

1.2.1 A ação é de oferta pública, com vagas destinadas PRIORITARIAMENTE a candidatos/as da comunidade externa. Para a comunidade interna, serão destinadas, no máximo, 20% das vagas ofertadas; quantidade a ser remanejada caso não haja procura suficiente da comunidade externa, conforme o edital.

1.3 Ao fazer a inscrição o/a participante estará autorizando o uso de imagem na forma de fotos ou vídeos realizados durante as atividades, que poderão ser utilizados em canais como mídias sociais e materiais institucionais.

1.3.1. Constará, também, no referido termo, a possibilidade de autorização para a publicação da resenha na coletânea final intitulada *Leitura e Criação 13*.

1.4 A ação de extensão visa propiciar aos/às participantes formação em leitura literária, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias e de não ficção das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária e não ficcional enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.

1.5 Com o objetivo de se buscar maior integração da comunidade interna do IFG com o Concurso, daremos continuidade, nesta edição, com a função de EMBAIXADOR/A, criada em 2024. O/A EMBAIXADOR/A terá a responsabilidade de trazer novos/as participantes para o Concurso, e cada novo/a participante apresentado/a por ele/ela garantirá o direito a 5 horas complementares.

1.5.1 As condições para ser embaixador/a do Concurso são:

- a) ser discente, servidor/a ou terceirizado/a do Câmpus Inhumas e aceitar de forma voluntária o papel de embaixador/a;
- b) o/a novo/a participante indicado/a deverá ser da comunidade **externa** e cumprir os requisitos para participação (escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental, preencher o formulário de inscrição e entregar resenha válida (em observância ao Anexo II) dentro do prazo);
- c) a carga horária máxima de certificação para cada embaixador/a será de 20 horas complementares (4 participantes válidos indicados);
- d) o/a embaixador/a não poderá participar do Concurso com a entrega de resenha de sua autoria;
- e) participar de reuniões e capacitação oferecidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

1.6 A inscrição no Concurso ocorrerá, no período de 06 de abril a 14 de agosto de 2026, em duas etapas:

1.6.1 preenchimento do formulário de inscrição no *Google Forms* (<https://forms.gle/ZbPeJHkmf5BvCMuJ9>);

1.6.2 entrega da resenha de um livro literário ou um livro de não ficção (biografias, história, autoajuda, literatura informativa e jornalismo) em **formulário próprio** (Anexo II) de **forma manuscrita**.

- a) o/a participante menor de idade deverá apresentar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (Anexo I) no ato da inscrição;
- b) o formulário da resenha (Anexo II) estará disponível no balcão de atendimento da Biblioteca Atena e na página da Biblioteca *nosite* do IFG- Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/biblioteca?showall=&start=5>), para download e impressão;
- c) a entrega da resenha, em formulário próprio, poderá ser feita presencialmente no balcão de atendimento da Biblioteca Atena, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h;
- d) o/a participante também poderá enviar o arquivo da resenha, em formulário próprio, no formato de foto ou digitalizado, para o endereço eletrônico: concurso.leitores@ifg.edu.br.

1.7 A confirmação da participação no Concurso ocorrerá após a validação da resenha pelo/a mediador/a de leitura.

1.7.1 A resenha, para ser considerada válida, deverá preencher os seguintes requisitos:

- a)** mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas;
- b)** ter como material base para ser resenhado livro que possua ISBN;
- c)** ser autoral e original: resenhas com indícios de plágio e/ou uso de inteligência artificial generativa, identificados pelo/a mediador/a, poderão ter reescrita solicitada, sob pena de invalidação e exclusão do Concurso;
- d)** ser manuscrita, de próprio punho, não sendo permitida a elaboração por terceiros, independentemente de o/a participante ter sido ou não indicado/a por embaixador/a.

INSCRIÇÕES
DATA: 06/04 a 14/08/2026

2 DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação dos/as candidatos/as de acordo com o número de vagas ofertadas, aptos/as a participar, conforme os itens 1.1, 1.2 e 1.2.1 deste Edital.

2.2 A seleção dos/as candidatos/as será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a)** ordem de inscrição via formulário do *Google Forms* (<https://forms.gle/ZbPeJHkmf5BvCMuJ9>);
- b)** cumprimento do pré-requisito de escolaridade mínima de 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando, conforme item 1.2.
- c)** apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** (Anexo I), se for menor de idade. Esse termo deverá ser entregue no balcão de atendimento da Biblioteca Atena ou enviado para o endereço eletrônico: concurso.leitores@ifg.edu.br;
- d)** envio de resenha, texto original, manuscrita em **formulário próprio** (Anexo II), dentro do período estabelecido, de 06 de abril a 14 de agosto de 2026, conforme item 1.6;
- e)** todas as resenhas submetidas ao Concurso passarão pelo sistema verificador de plágio; aquelas consideradas plágio, e que não forem reescritas, serão automaticamente desclassificadas do Concurso;
- f)** resenha com letra ilegível poderá ser desclassificada do Concurso;
- g)** todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de uma pessoa mediadora de leitura que enviará ao participante o *feedback* da resenha recebida;
- h)** fica a cargo do/a participante o reenvio da resenha reescrita conforme as sugestões/correções da pessoa mediadora.

3 DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

3.1 O/A participante receberá certificação, desde que sua resenha esteja dentro dos critérios de validade do Concurso.

3.2 A carga horária máxima por participante, com resenha, será de 30 horas:

- a)** cada leitura de obra literária ou livro de não ficção e a produção de resenha equivalerá a uma carga horária de 15 horas complementares;
- b)** a participação na solenidade de premiação equivalerá a uma carga horária de 2 horas complementares, certificadas via Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa do IFG (sugep.ifg.edu.br/eventos).

3.3 A avaliação de uma resenha de cada participante, para fins de classificação, será realizada por uma banca com pareceristas anônimos/as que seguirão requisitos pré-determinados (Anexo III).

3.4 O critério de desempate será, na seguinte ordem: quantidade de resenhas e participação em edições anteriores do Concurso.

3.5 Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios:

- a)** 1º lugar - uma medalha de ouro, certificado de participação e kit prêmio surpresa
- b)** 2º lugar - uma medalha de prata, certificado de participação e kit prêmio surpresa
- c)** 3º lugar - uma medalha de bronze, certificado de participação e kit prêmio surpresa

3.5.1 A designação "ouro", "prata" e "bronze" corresponde apenas à cor da medalha, não à sua composição material.

3.5.2 A retirada dos prêmios será de responsabilidade de cada participante ganhador/a.

3.5.3 Alguns itens do "kit prêmio surpresa" foram doados pela Receita Federal e não há garantia de troca/substituição caso apresente algum defeito ou vício no funcionamento.

3.6 As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea *Leitura e Criação 13*.

4 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG-Câmpus Inhumas neste Edital, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 O IFG-Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada na plataforma de inscrição por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas ou de não autoria na produção da resenha.

4.5 Em qualquer etapa da Ação, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão entrar em contato com a coordenação do Concurso por e-mail (concurso.leitores@ifg.edu.br), ou pelo *WhatsApp* da Biblioteca Atena.

4.6 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Equipe Executora da Ação, com a ciência da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROEX.

5 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
01/04/2026	Publicação do Edital	Site IFG
01/04/2026	Lançamento do Concurso	Redes sociais oficiais da instituição e Biblioteca Atena
06/04/2026 a 14/08/2026	Período de inscrição	formulário do <i>Google Forms</i> https://forms.gle/ZbPeJHkmf5BvCMuJ9
06/04/2026 a 14/08/2026	Recebimento de resenhas	E-mail: concurso.leitores@ifg.edu.br e/ou balcão atendimento da Biblioteca Atena
07/10/2026*	Solenidade de premiação do <i>14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano</i>	Miniauditório

*Data prevista, sujeita a alteração conforme o calendário acadêmico e eventos institucionais.

6 RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

IFG/CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)	
Ação de Extensão	<i>14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano</i>
Proponente/ Coordenação	Danilo Lopes Ribeiro

Área de conhecimento	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Literatura, Letras e Artes
Carga horária	Entrega de Resenhas: 15 horas complementares por cada resenha entregue - carga horária máxima 30h Embaixador/a: 5 horas complementares por cada novo participante da comunidade externa indicado pelo/a embaixador/a - carga horária máxima 20h Solenidade de premiação: 2 horas complementares
Modalidade	Híbrida
Número de vagas	Participantes com resenha/s: 50 (40 vagas para comunidade externa e 10 vagas para comunidade interna do IFG)
Público	Estudantes e comunidade em geral
Requisitos mínimos	Escolaridade mínima: 9º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando
Data de início das inscrições	06 de abril de 2026
Data de término das inscrições	14 de agosto de 2026
Data de término da ação*	07 de outubro de 2026
Perfil da Ação de Extensão	O Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano visa propiciar aos/às participantes formação em leitura literária e de não ficção, produção textual e divulgação dos acervos de obras literárias e de não ficção das bibliotecas públicas, universitárias e escolares da Região Metropolitana de Goiânia, em especial o município de Inhumas e, principalmente, fomentar a leitura literária e não ficcional enquanto meio para o desenvolvimento humano nos aspectos cultural, social e profissional.
Metodologia	Todas as resenhas submetidas/enviadas ao Concurso passarão pela análise de um/a mediador/a de leitura. O/A mediador/a enviará ao participante o <i>feedback</i> da resenha recebida, ficando a cargo do participante o reenvio da resenha reescrita com as sugestões/correções do/a mediador/a. As resenhas selecionadas pela banca avaliadora, com média mínima de 60 pontos, e autorizadas pelos/as autores/as, farão parte da Coletânea <i>Leitura e Criação 13</i>. Os/As autores/as das três resenhas de melhor qualidade receberão medalhas e prêmios. Todos/as os/as participantes das atividades ofertadas pelo Concurso serão certificados/as com horas complementares conforme resumo descritivo do Edital. As atividades de interação com o público acontecerão por <i>e-mail</i>, <i>WhatsApp</i>, redes sociais e encontros presenciais. O material informativo e educacional ficará disponível no <i>site</i> institucional.
Objetivos	Objetivo geral: Promover atividades de incentivo à leitura, visando o desenvolvimento social e cultural da comunidade participante da Ação. Objetivos específicos: - desenvolver o hábito de leitura literária e não ficcional nos/as participantes da Ação e estimular a análise crítica; - capacitar a comunidade participante na produção de resenhas a partir das leituras realizadas; - ampliar o universo de leitura dos/as participantes para além dos ambientes acadêmicos e escolares.

Critérios de avaliação e certificação	Todos/as os/as participantes do Concurso receberão certificação, desde que cumpram, no mínimo, duas (2) horas de participação na atividade e que estejam regularmente inscritos/as. Uma banca avaliadora, com pareceristas anônimos/as, analisará uma resenha de cada participante e selecionará as três melhores, que serão premiadas. Os certificados serão emitidos em até quinze dias úteis após o encerramento do Concurso.
---------------------------------------	---

Inhumas, 31 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora Geral

(Assinado Eletronicamente)

Shirley Carmem da Silva

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

(Assinado Eletronicamente)

Danilo Lopes Ribeiro

Coordenador da Ação de Extensão

ANEXO I

EDITAL Nº 04/2026

Ação de Extensão: 14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº

_____, órgão emissor _____, CPF nº _____,

residente à _____, bairro

_____, CEP _____, cidade _____,

Estado _____, e-mail _____,

telefones _____, responsável do(a) estudante

_____, identidade nº _____,

órgão emissor _____, data de nascimento ____/____/____, autorizo a sua inscrição e participação nas atividades programadas para a Ação de Extensão intitulada *14º Concurso Cultural Leitores/as Destaque do Ano*, sob a coordenação do servidor Danilo Lopes Ribeiro, no período de 06 de abril a 14 de agosto de 2026, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus

Inhumas, bem como o uso de imagem na forma de fotos ou vídeos realizados durante as atividades, que poderão ser utilizados em canais como mídias sociais e materiais institucionais.

Sobre a posterior publicação da resenha do/a participante na *Coletânea Leitura e Criação 13*, por este ato, de forma expressa:

() Autorizo a publicação

() Não autorizo a publicação

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2026.

Assinatura do/a responsável

ANEXO II

EDITAL Nº 04/2026 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

14º CONCURSO CULTURAL LEITORES/AS DESTAQUE DO ANO

FORMULÁRIO PARA ESCRITA DA RESENHA

ORIENTAÇÕES:

Tipo de material permitido para resenhar: livro literário ou de não ficção que contenha ISBN .

Extensão para resenha manuscrita: mínimo 15 linhas, máximo 30 linhas.

Obs.: Em todos os campos do formulário é obrigatório o preenchimento.

Título do livro lido: _____

Autor/a do livro: _____

Editora (encontra-se na capa e/ou folha de rosto): _____

Ano de publicação (ano de publicação da edição lida): _____

ISBN (O número do ISBN consta no código de barras na quarta capa do livro): _____

Origem do livro: () Biblioteca Atena () biblioteca escolar () biblioteca universitária

() acervo pessoal () emprestado de amigo ou familiar () biblioteca pública () e-book

Declaro que a resenha intitulada _____ é de minha autoria e obedece aos dispositivos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação. **Declaro**, também, **que não utilizei nenhuma inteligência artificial generativa** na elaboração desta resenha, que estou em conformidade com item 4.4 do Edital nº 04/2026 - Ação de Extensão – IFG/Câmpus Inhumas, que reza: "Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas ou de não autoria na produção da resenha".

Nome do/a resenhador/a: _____

Nome do/a embaixador/a: _____

Título da resenha (Não pode ser o título do livro. Tem que ser um título de sua autoria) :

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

30 _____

ANEXO III

Edital Nº 04/2026 GEPEX – IFG/CÂMPUS INHUMAS

ADEQUAÇÃO AO CONTEÚDO	NOTA	TOTAL
A) O texto está adequado ao objetivo de uma resenha.	10	
B) O texto está adequado ao destinatário (leitores/as da coletânea "Leitura e Criação").	10	
C) O texto transmite a imagem do resenhista (isto é, a imagem de quem leu e compreendeu adequadamente o texto original e de quem soube se posicionar em relação a ele de forma crítica).	10	
D) O texto aborda informações relevantes do texto original.	10	
SUBTOTAL	40	
ADEQUAÇÃO À FORMA	NOTA	TOTAL
A) Aborda dados sobre o autor do texto.	10	
B) Apresenta adequação da linguagem usada no texto para o público ao qual se dirige.	10	
C) Organização global do texto (Mínimo três parágrafos: 1. Introdução – apresentação do autor, dados gerais sobre a obra; 2. Desenvolvimento: resumo do texto original; 3. Conclusão: apresenta uma conclusão do livro e faz comentários negativos ou positivos em relação à obra resenhada, de forma polida).	10	
D) Apresenta a subjetividade do resenhista, de forma direta ("eu acho que; eu penso que; na minha opinião; me parece etc) ou indireta (verbos e expressões: adjetivos, substantivos, advérbios).	10	
E) Variação de verbos mais apropriados para traduzir os atos realizados pelo autor da obra.	10	
F) Não há problemas de pontuação, frases incompletas, erros gramaticais, erros ortográficos, etc.	10	
SUBTOTAL	60	
TOTAL	100	

Documento assinado eletronicamente por:

- Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 30/03/2026 09:42:49.
- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 27/03/2026 16:25:33.
- Danilo Lopes Ribeiro, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 27/03/2026 16:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 761717

Código de Autenticação: 422baf0d28



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)